

**Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú**  
CNPJ: 23.920.769/0001-23  
ENDEREÇO: Av. Capitão Valdemar de Lima, Nº 202, Centro, Maracanaú-CE,  
CEP: 61.900-025  
E-MAIL: [congregacaomaracanau@gmail.com](mailto:congregacaomaracanau@gmail.com) FONE: 3521.5662  
PROCESSO Nº: 07/2025

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO –**  
**PESSOA JURÍDICA**

A Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização da **LOCAÇÃO TRANSPORTE PARA AULA DO PROJETO FB OLIMPÍADAS**, conforme a Lei 14.133/21, nas condições estabelecidas na Planilha de Pesquisa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar- PAE.

As propostas de preço deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail citados acima no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

**1. PARA PESSOA JURÍDICA:**

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo município domiciliado;
- c) Certificado de Regularidade de FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União – PGFN, com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011;
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União;
- i) Apresentar a cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) atualizado, em nome da contratada;
- j) Relação dos motoristas com comprovação de habilitação legal (CNH) e vínculo empregatício direto com a empresa (ex.: cópia de contrato de trabalho ou similar), sendo que todas obrigações trabalhistas previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*) ficarão por conta da contratada;
- k) Declarações (ANEXO II e III) devidamente preenchidas e assinadas pela empresa;

- 1.2 Deverá ser obrigatoriamente emitida nota fiscal, após decorridos trinta dias de prestação de serviço.
- 1.3 Arcar com todas as despesas decorrentes de custos com a mão de obra pessoal (motorista), peças e mão de obra na manutenção preventiva e corretiva dos veículos em locação; bem como, responsabilizar-se pelos serviços de lavagem em geral (higienização completa, interna e externa), além de serviços de borracharia, (bico, macarrão, rodízio, troca, vulcanização, descolamento).
- 1.4 Em caso de problemas em qualquer um dos veículos que seja necessária sua substituição, a contratada deverá substituir o veículo por outro do mesmo padrão, conforme Peso Bruto Total – PBT, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas;

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Os fornecedores apresentem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Apresentarem preços subestimados ou superestimados;
- Apresentarem preços incompatíveis com os praticados pelo mercado, relativos ao fornecimento do serviço.

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 22 de julho de 2025.



PRESIDENTE DO CONSELHO  
FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA

**ANEXO I**  
**MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

(papel timbrado da empresa)

**1 - DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO COMERCIAL:

CNPJ:

TELEFONE/FAX/E-MAIL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL OU ESTADUAL:

**2 - OBJETO:**

Contratação da prestação de serviços de locação de 1 (um) veículo, com motorista e combustível por conta da contratada, voltados para atender traslado dos alunos da Rede Pública Municipal de Maracanaú, selecionados para um curso preparatório de olimpíadas, conforme a Lei 14.133/21, nas condições estabelecidas nessa planilha de pesquisa.

**2.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. DE VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COM AR CONDICIONADO, PARA DEZOITO (18) ALUNOS E UM (01) MONITOR PARA O PROJETO FB OLIMPIADAS  ROTEIRO SAINDO: ECIM DR. JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS, ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO SUL, S/N, TIMBÓ, MARACANAÚ - CE  PARA: COLÉGIO FARIAS BRITO ENDEREÇO: R. SEN. POMPEU, 2607 - CENTRO, FORTALEZA - CE, 60025-001.  HORÁRIO: 06:00 ÀS 13:30 DATAS: AGOSTO: 09,23 e 30 SETEMBRO: 06,13,20 e 27 OUTUBRO: 04,11,18 e 25 NOVEMBRO: 08,22 e29 SAÍDA: 06:30 RETORNO: 12:50	SERVIÇO	01		

Validade da Proposta: NO MÍNIMO 90 DIAS

Local e data

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

À Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú  
CNPJ: 23.920.769/0001-23  
Presidente do Conselho: Francisco Flávio da Silva  
Fone: (85) 3521-5652  
E-MAIL: congregacaomaracanau@gmail.com



ANEXO II

## DECLARAÇÃO

Declaro que para os devidos fins que a empresa xxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx compromete-se em caso de problemas de qualquer natureza dos veículos que seja necessária substituir, deverá providenciar sua substituição por outro veículo do mesmo padrão ou superior no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis.

Município / Estado / Data

---

Assinatura/carimbo



ANEXO III

# DECLARAÇÃO

Declaro que para os devidos fins que a empresa xxxxxxxxx, inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx compromete-se em arcar com todas as despesas decorrentes de custo com mão de obra pessoal (MOTORISTA), manutenção preventiva e corretiva dos veículos com reposição de peças bem como responsabilizar-se pelos serviços de lavagem em geral (HIGIENIZAÇÃO COMPLETA, INTERNA E EXRTERNA) além de serviços de borracharia, (BICO, MACARRÃO, RODIZIO, TROCA, VULCANIZAÇÃO, DESLOCAMENTO).

Município / Estado / Data

---

Assinatura/carimbo

